

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

TERMO DE REFERENCIA

Da: Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Para: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de uma carregadeira sobre pneus dotada de garfo para realização de serviços solicitado pela secretaria de limpeza pública com respectivo motorista/operador, num total de 430 horas.

1.1 – Especificação:

2. Locação de carregadeira sobre pneus dotada de garfos para coleta de galhos com respectivo motorista/operador, num total de 430 horas, sendo o combustível e manutenção do equipamento é de responsabilidade da empresa contratada.

1.2- Serviços:

Coleta de galhos em vias públicas, logradouros e áreas verdes por um período de até 03(três) meses;

1.3– Prazo de contrato e possibilidade de prorrogação:

Por um período de até 03(meses), sem possibilidade de prorrogação

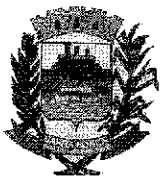
3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública vem através desta informar sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para locação de carregadeira sobre pneus dotada de garfo para coleta de galhos, com respectivo motorista/operador, num total de 430 horas. Ocorre que o Município faz periodicamente manutenção em arvores e arbustos e principalmente a poda sobrando muitos resíduos ou seja galhos, etc. Diante disso a necessidade da contratação dos serviços devido a secretaria de limpeza Pública entender ser um equipamento de fundamental importância a coleta de galho se faz nas vias e logradouros públicas e principalmente em áreas verdes o que município possui dezenas desses espaços com isso irá melhorar e solucionar esses serviços.

3- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo estimado é de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), fonte mercado.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

De acordo com contrato.

6- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Através de medição dos serviços executados e de acordo com contrato.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Através da ficha 3.3.90.39.00 – 2072.14, obtido previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos anexo.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO;

Regime empreita global.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pela Secretária Municipal de limpeza Pública. O responsável pela Fiscalização será o servidor – Cesar Augusto Lourenço Vieira fiscal de contrato.

Estância Turística de Barra Bonita, 13 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Limpeza Publica
Izael Dias